



# Prefeitura Municipal de Salto

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1092/82

*Utilidade  
Pública*

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Amigos de Bairros do Jardim das Nações.

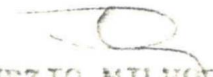
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto,

em 03 de Setembro de 1982

  
JESUINO RUY  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal

  
GENEZIO MILNORI  
Chefe de Gabinete